

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.077 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983.

"Aprova a Tabela de Vencimentos
do Pessoal do Magistério."

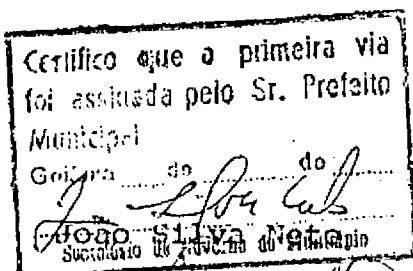
A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SAN
CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Tabela de Níveis e Referências de
Vencimentos do Pessoal do Grupo Ocupacional Magistério é a cons
tante do Anexo a esta Lei e será aplicada, integralmente, a par
tir de 1º de janeiro de 1984.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias
do mês de dezembro de 1983.



Célio Gomes da Silva

Aniceto Soares Neto

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Lázaro Pires Falcão

Dalísia Elizabeth Martins Doles

Sebastião Macalé Caciano Cassimiro

Ivan Magalhães de Araújo Jorge

TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO

NÍVEIS	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	76.000	78.000	80.000	82.000	84.000	86.000	88.000	90.000	92.000	94.000	96.000	98.000	100.000	102.000	104.000
II	85.000	88.000	91.000	94.000	97.000	100.000	103.000	106.000	109.000	112.000	115.000	118.000	121.000	124.000	127.000
III	95.100	98.100	101.100	104.100	107.100	110.100	113.100	116.100	119.100	122.100	125.100	128.100	131.100	134.100	137.100
IV	114.100	118.100	122.100	126.100	130.100	134.100	138.100	142.100	146.100	150.100	154.100	158.100	162.100	166.100	170.100
V	150.000	155.000	160.000	165.000	170.000	175.000	180.000	185.000	190.000	195.000	200.000	205.000	210.000	215.000	220.000
VI	165.000	173.000	181.000	189.000	197.000	205.000	213.000	221.000	229.000	237.000	245.000	253.000	261.000	269.000	277.000
VII	231.000	241.000	251.000	261.000	271.000	281.000	291.000	301.000	311.000	321.000	331.000	341.000	351.000	361.000	371.000